

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 309-2025 – Processo 450-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LNA-COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA - CNPJ 91.752.071/0001-04, para aquisição de materiais destinados à manutenção corretiva do veículo gol da frota nº 116, pelo valor total de R\$ 312,29 (trezentos e doze reais e vinte e nove centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 521-2025.

Ibirubá - RS, 14 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

